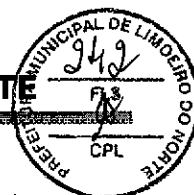




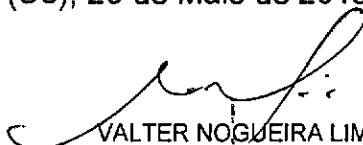
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE

HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.0405-002 SECSA

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23 (Vinte e Três) do mês de Maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.0405-002 SECSA, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE DESTE EDITAL**. O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas do interessado e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 03 (três) licitantes, empresa **IMPERIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com seu representante Waltemberg Ferreira Da Silva, empresa **ING GASES DO NORDESTE EIRELI**, com seu representante Kadson Wadson Barbosa Torres, empresa **ACETI COMERCIO DE GÁS E EMPREENDIMENTO EIRELI**, com seu representante Sr. Maxsuel Holanda Alves Constatando que os mesmos encontram-se credenciados, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO**, onde os licitantes acima identificados apresentaram os seguintes valores: **IMPERIO COMERCIO** R\$ 189.071,65 (Cento e oitenta e nove mil e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), **ACETI COMERCIO DE GÁS** valor global R\$ 191.527,12 (Cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), **ING GASES** valor global R\$ 193.982,60 (Cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), constatando que os mesmos estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou suas propostas, passando assim para a fase de lance o licitante **IMPÉRIO COMERCIO** onde o mesmo deu lance no **LOTE I** no valor de R\$ 21.540,00 (Vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais), **LOTE II** R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais), **LOTE III** R\$ 19.620,00 (Dezenove mil e seiscentos e vinte

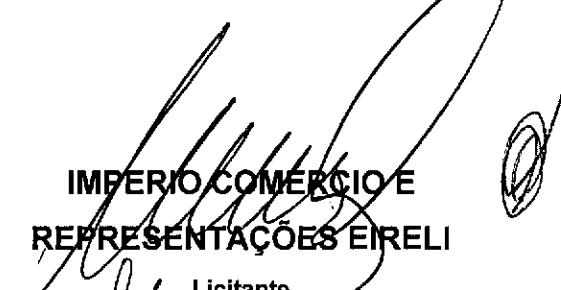


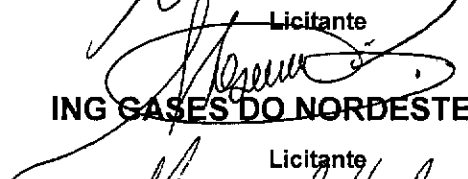
reais), LOTE IV, R\$ 23.544,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), LOTE V R\$ 27.468,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), LOTE VI R\$ 58.860,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), encerrando assim a fase de lances, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos e HABILITAÇÃO do mesmo onde constatou-se que a empresa encontra-se HABILITADA de acordo com o edital, declarando assim vencedora do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o mesmo respondeu negativamente abdicando da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 23 de Maio de 2018.


VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio


IMPERIO COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELI
Licitante


ING GASES DO NORDESTE EIRELI
Licitante


ACETI COMERCIO DE GAS E
EMPREENDIMENTO EIRELI